



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.120/2025

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, a pedido, o senhor **RODRIGO NOGUEIRA BRITO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal